



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

RESOLUÇÃO Nº. 1.021/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
HONRARIA TÍTULO DE CIDADÃO
GUARAPARIENSE À SRA. DANIELLY
REZENDE DOS ANJOS DE PAULA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido à Sra. DANIELLY REZENDE DOS ANJOS DE PAULA a honraria "TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 105/2025
Processo Legislativo: nº 2823/2025
Autoria: Vereador Izac Queiroz